



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
- ITAPREV**

**ATO 038/2020**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 04 de setembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Odete Ventura Ferreira Loiola**, cédula de identidade RG nº 14.148.549-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada no órgão 10.43.08, com fundamento no artigo 6º, da EC 41/2003.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 03 de setembro de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS:14601088844**  
8844  
Assinado de forma digital  
por RAFAEL DE JESUS  
FREITAS:14601088844  
Dados: 2020.09.03  
20:35:24 -03'00'  
**Superintendente  
ITAPREV**

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA:03959610840**  
Assinado de forma digital por VERA LUCIA  
ROSSI FERREIRA:03959610840  
Dados: 2020.09.03 16:46:05 -03'00'  
**Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV**